



fb. 112

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

P A R E C E R

TC-001848/026/13 - Contas anuais.

Prefeitura Municipal: Piraju.

Exercício: 2013.

Prefeito: Jair Cesar Damato.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Acompanha: TC-001848/126/13.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a E. 2ª Câmara, em sessão de 12 de maio de 2015, decidiu emitir parecer **favorável** à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito do Município de Piraju, exercício de 2013, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 25,86%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 98,55%; Aplicação na valorização do Magistério: 90,58%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 51,34%; Aplicação na Saúde: 25,25%; Transferências ao Legislativo: 3,69%; Execução orçamentária: déficit de 1,70%.

Publique-se.

São Paulo, 21 de maio de 2015.


ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente


ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS - Relator

cehl

